



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
30/03/2017  
AS 15:00 Horas  
d:lo

**Of.nº 306/2017-GAB**

**Bento Gonçalves, 17 de março de 2017.**

**Assunto:** Resposta Ofício 256/2017/DEP/LEG

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **226/2017**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Meio Ambiente, a instalação de lixeira comunitária está condicionada à disponibilidade de material. Diante disso, assim que o processo de licitação estiver concluído, a lixeira na rua Lajeadense, na altura do número 371, será instalada.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Moisés Scussel Neto**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**